



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
PROJETO DE LEI Nº. 136/2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 30.779,96 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO  
03 TURISMO  
15 URBANISMO  
695 TURISMO  
0150 PROMOÇÃO DO TURISMO  
1276 REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II  
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/.....R\$ 30.779,96

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a previsão de arrecadação a maior da seguinte receita 153 – Rota Colonial II, no valor de R\$ 30.779,96 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), recurso 1022 – Rota Colonial II;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JUNHO DE 2014.**

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO  
**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 136/2014 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Turismo pedido de abertura de crédito especial para que o Município possa realizar despesas com o Projeto Atividade **“REVITALIZAÇÃO DA ROTA COLONIAL ETAPA II”**.

Especificamente, solicita-se a abertura de crédito especial no orçamento de 2014, para que seja formalizado aditivo ao contrato nº. 187/2011 firmado com a empresa Construtora Konorath Ltda. – EPP (anteriormente denominada Comercial Empreiteira Konorath Braun & Arnold Ltda.), cujo objeto é revitalização da Rota Colonial Etapa II. Segundo o contrato de repasse nº. 0312298-88/2009, celebrado entre o Ministério do e o Município de Dois Irmãos, seria repassado pela contratante, o valor de até R\$ 341.250,00. Como contrapartida, o Município deveria alocar R\$ 8.750,00. Porém, o valor da obra, após a licitação, ficou orçado em R\$ 305.160,37, ou seja, valor inferior ao inicialmente previsto. Sendo assim, o valor disponibilizado pelo Ministério do Turismo não foi utilizado em sua totalidade, sendo que o prazo de vigência do contrato foi prorrogado até 30/12/2014, ficando o município habilitado a utilizar o saldo remanescente até o valor total contratado.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**